



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA, E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS SOUSA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

18 DE MAIO DE 2017

Ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos: Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, teve início a reunião do Colegiado do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação Ciéncia e Tecnologia da Paraíba, campus Sousa, unidade São Gonçalo, reuniram-se na sala dos professores da Agroindústria do IFPB campus Sousa na unidade São Gonçalo, localizada na Rua Pedro Antunes, s/n, Distrito São Gonçalo, Sousa-PB, CEP nº 58814-000, sob a presidência da Professora Dalany Menezes Oliveira, coordenadora do curso de Tecnologia de Alimentos, com a presença de Ana Carolina de Almeida Lins, Lucélia Kátia de Lima, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Graciele Rodrigues Dantas, Mayara Pereira de Oliveira, Saulo de Azevedo Freire. Ausentes: José Aurino Arruda Campos Filho, Joselma Mendes de Sousa Carneiro. **Item 1:** Processo de Dilatação de Curso: As alunas Luciana Silva Abreu e Milenne Pinheiro Alves, após as reprovações nas disciplinas de Tecnologia de Carnes e Pescados e a de Tecnologia de Vegetais II, solicitaram via protocolo 23000.001352.2017-34 e 23000.001351.2017-90 a dilatação do prazo final para conclusão de curso, tendo em vista que elas já se encontram no prazo de máximo de integralização do curso. Desta forma foi apresentado as justificativas das alunas para a solicitação em questão, no qual elas solicitavam apenas mais 6 meses para conclusão, o colegiado definiu que seria melhor aprovar o máximo que as normas permitem que é o prazo de mais 3 semestres. Sendo esta proposta aprovada por unanimidade por todos os membros do colegiado. **Item 2:** Aproveitamento de estágios: Os alunos desblocados realizaram estágio extra fora do tempo determinado pelas normas de Estágio e pelo PCC, que diz que o aluno deve estar matriculado no sétimo semestre na disciplina de Estágio Obrigatório, ou quando ele está matriculado no sexto semestre ele pode fazer o estágio e pedir o aproveitamento quando for matriculado na disciplina do estágio obrigatório. No entanto, a maioria desses alunos fizeram o estágio sem que atendesse nenhuma das condições apresentadas, exceto as alunas Fernanda Sousa, Maiane Barbosa e Karoline Oliveira que estavam cursando o sexto semestre, no entanto, Karoline necessita que ainda seja realizado uma complementação da carga horária, pois ela não finalizou toda a carga horária exigida para o curso de Tecnologia em Alimentos. Após discussão e apresentação das justificativas foi solicitado votação sendo 5 votos contra o aproveitamento dos demais alunos e 1 voto a favor do aproveitamento. **Item 3.** Datas para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: A presidente da câmara apresentou ao colegiado a necessidade de já marcar as datas importantes para os TCC, após debate ficou determinado as seguintes: Entrega de pré-projeto 12/06/2017; Parecer dos projetos 22/06/17; Entrega do TCC 25/08/2017; Defesas até o dia 06/09/2017 e Entrega da versão final 06/10/2017. Não havendo nada mais a tratar, dei por encerrada a reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS SOUSA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

18 DE MAIO DE 2017

agradecendo a presença de todos e lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Dalany Menezes Oliveira
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

PRESENTES

Ana Carolina de Almeida Lins

Gracielle Rodrigues Dantas

Lucélia Kátia de Lima

Mayara Pereira de Oliveira

Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira

Saulo de Azevedo Freire
